



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 427

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16 /05/ 2008	proposição Medida Provisória nº 427 de 2008			
autor Dep. Paulo Rocha	nº do prontuário 53030			
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Na Medida Provisória nº 427 de 09 de maio de 2008, inclua-se o artigo com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Os empregados da Empresa em Liquidação Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR, em exercício na data de vigência dessa M.P, serão aproveitados pela Administração Pública Federal, em quadro em extinção, mantida a natureza do emprego e o regime jurídico a que estão submetidos.

JUSTIFICAÇÃO

Em face da dissolução e liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR, pelo Decreto nº 6.182/2007 e com o propósito de se evitar a demissão automática dos empregados da extinta CODEBAR, o que causaria problema social e perda de mão-de-obra especializada, estamos propondo a absorção desses empregados, pela Administração Pública Federal

PARLAMENTAR

